



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

Requisição nº 346/2017.

Processo Administrativo nº 4814/2017.

Concorrência Pública nº 15/2017.

Contrato nº 42/2018.

Termo Aditivo Nº 110/2021.

## TERMO ADITIVO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede no Paço Municipal, localizado na Rua Galício Del Nero, nº 51, centro neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **RAPHAELA LAIMONS OSCH 43067137841**, inscrita no CNPJ nº 28.025.982/0001-95, com endereço junto a Rua São Lucas, nº 1478, Vila Santa Fé, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13640-412, tel.: (19) 3565 1347 / (19) 99702 5466, email: [raphaosch@hotmail.com](mailto:raphaosch@hotmail.com), daqui por diante denominada “CONTRATADA”, representada neste ato por **RAPHAELA LAIMONS OSCH**, brasileira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.057.754-X SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 430.671.378-41, com endereço junto a Rua São Lucas, nº 1478, Vila Santa Fé, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13640-412, tel.: (19) 3565 1347 / (19) 99702 5466, email: [raphaosch@hotmail.com](mailto:raphaosch@hotmail.com). As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições da Concorrência Pública nº 15/2017 - Processo Administrativo nº 4814/2017, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

### 1. DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato à **exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 16, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque**

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. - Em conformidade com a manifestação do Secretário Municipal de Obras e Serviços, fls. 303, bem como o aceite da empresa, fls. 301 e parecer jurídico da PGM, fls. 308/309, **fica prorrogado o presente contrato nº 42/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de março de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – De acordo com a manifestação da Seção de Contabilidade, fls. 305, bem como parecer jurídico da PGM, fls. 308/309, fica reajustado o valor do box nº 16 do Terminal Rodoviário,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

de R\$ 6.030,96 (seis mil e trinta reais e noventa e seis centavos) anual para **R\$ 7.776,60 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) anual, correspondente a R\$ 648,05 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) mensais**, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em percentual de 28,94%.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

E, por assim estarem justos e contratados, ratificam todas as cláusulas assinando-o em 02 (duas) vias de igual forma e finalidade, juntamente com as duas testemunhas presenciais abaixo.

Pirassununga, 05 de abril de 2021.

  
**MILTON DANTAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
IANA CAROLINA DE LIMA

RG 34.505.249-3 SSP/SP

  
**RAPHAELA LAIMONS OSCH**  
43067137841  
CNPJ N° 28.025.982/0001-95

  
SONIA REGINA GRIGOLETTO  
ARRUDA SANTOS  
RG N° 23.909.001-9 SSP/SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**Requisição nº 346/2017.**

**Processo Administrativo nº 4814/2017.**

**Concorrência Pública nº 15/2017.**

**Contrato nº 42/2018.**

**Termo Aditivo Nº 110/2021**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratada: Raphaela Laimons Osch 43067137841.**

**OBJETO:** exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 16, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque.

## ANEXO “ÚNICO”

### Especificações do Valor :

#### DE:

Valor mensal: R\$ 502,58 (quinhentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Valor anual: R\$ 6.030,96 (seis mil e trinta reais e noventa e seis centavos).

#### PARA:

**Valor mensal: R\$ 648,05 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinco centavos) mensais.**

**Valor anual: R\$ 7.776,60 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta centavos).**

\*Valor atualizado com base no índice IGP-M em percentual de 28,94%.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.

**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Requisição nº 346/2017.**

**Processo Administrativo nº 4814/2017.**

**Concorrência Pública nº 15/2017.**

**Contrato nº 42/2018.**

**Termo Aditivo Nº 110/2021**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratada: Raphaela Laimons Osch 43067137841.**

**OBJETO:** exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 16, destinado à atividade de “lancheonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque.

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088; Dr. Tiago Alberto Freitas Varisi – OAB/SP 422.843.

**Pelo Presente termo, nós, abaixo identificados:**

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

Procuradoria Geral do Município

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 05 de abril de 2021.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **Ademir Alves Lindo**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 016.192.378-06

Assinatura: prejudicado tendo em vista a mudança de gestão em 01/01/2021.

**RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91

Assinatura: \_\_\_\_\_

**CONTRATADA:**

Nome: **RAPHAELA LAIMONS OSCH 43067137841**

Cargo: Proprietária

CPF N° 430.671.378-41

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45

**CONTRATADA:** RAPHAELA LAIMONS OSCH 43067137841.

**CNPJ Nº:** 28.025.982/0001-95.

**PROTOCOLO Nº** 4814/2017.

**CONTRATO Nº:** 42/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 110/2021.

**OBJETO:** EXPLORAÇÃO A TÍTULO DE CONCESSÃO DE USO DE ÁREA COMERCIAL, DO BOXE Nº 16, DESTINADO À ATIVIDADE DE “LANCHONETE, PADARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SEM PRODUÇÃO NO LOCAL”, LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE PIRASSUNUNGA, SITUADO A RUA DOS LEMES, DE FRENTE PARA A PLATAFORMA DE EMBARQUE.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 05 de abril de 2021.



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF 387.881.019-91, atesto que na data de **28/10/2020** às **13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54383B01D660C4296662C026F7F5**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**07f1ba6f-b8ca-40d7-95dc-d8f104a0e926**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos>  
e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

